



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	: 0006225-37.2020.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Requerente	: Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	: Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e kit lanche para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 21/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0951628), Resultado por Fornecedor (id 0951629) e Termo de Adjudicação (id 0951630), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **J. V. COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.745.710/0001-43**, com valor global de **R\$ 121.450,00** (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) para o **grupo 1 (Cruzeiro do Sul)**, R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) para o **grupo 2 (Mâncio Lima)**, R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais) para o **grupo 3 (Rodrigues Alves)**, R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para o **grupo 4 (Tarauacá)** e R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o **grupo 5 (Feijó)**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 07/05/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0966867** e o código CRC **749BB841**.